



Sindicato dos Petroleiros e Petroleiras do Rio Grande do Norte

SINDIPETRO-RN

CTB

FUP

Fundado em Natal/RN - 18 de dezembro de 1984

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

O SINDICATO DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINDIPETRO-RN, de acordo com seu Estatuto, convoca os trabalhadores e trabalhadoras da empresa VORDCAB BRASIL SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A, CNPJ nº 49.982.513/0001-34, para participar das Assembleias Gerais Extraordinárias. Segue o calendário:

LOCAIS	DATAS	HORÁRIOS	FORMATOS
BASE DA EMPRESA	01/04/2025	08:00 HORAS	PRESENCIAL
BASE DA EMPRESA	08/04/2025	08:00 HORAS	PRESENCIAL

em primeira convocação com a presença de 50% (cinquenta por cento) e mais um dos trabalhadores e trabalhadoras, na segunda convocação meia hora após com qualquer quórum para discutir, apreciar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1- Autorização para que o **SINDIPETRO-RN e a Federação Única dos Petroleiros (FUP)** possam adotar e desenvolver, mediante deliberação da categoria em Assembleia Geral, todas as medidas administrativas, políticas e jurídicas, tais como, convocar assembleias, atos públicos, mobilizações, atrasos, decretar estado de assembleia permanente, decretar estado de greve, decretar greves por tempo determinado ou indeterminado e, inclusive, instaurar processo de dissídio coletivo visando dar consequências à conquista de Acordo Coletivo de Trabalho e/ou aditivos, quando for o caso, para o período de 2025/2026, quando for o caso;
- 2- Discussão e deliberação sobre a proposta de **SINDICALIZAÇÃO COLETIVA/AUTOMÁTICA** dos trabalhadores e trabalhadoras da empresa, lotados no Estado do Rio Grande do Norte;
- 3- Autorização para que o **SINDIPETRO-RN e a Federação Única dos Petroleiros (FUP)** possam representar a categoria no processo de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho e/ou aditivos, quando for o caso, para o período de 2025/2026, quando for o caso;
- 4- Autorização para que o **SINDIPETRO-RN e a Federação Única dos Petroleiros (FUP)** possam assinar o Acordo Coletivo de Trabalho e Aditivos pertinente, após o processo de negociações e deliberação em Assembleia Geral Extraordinária pela categoria, para validade durante o período de 2025/2026, quando for o caso;
- 5- Elaboração das propostas dos trabalhadores e trabalhadoras da empresa para o Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026;
- 6- Outros assuntos gerais do interesse da categoria;
- 7- Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação e expira somente após a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho entre o **SINDIPETRO-RN/FUP** e a empresa, conforme previsto neste edital.

Mossoró/RN, 28 de março de 2025.


Pedro Iustino Cirisco Filho
CPF: 200.169.564-00
Conselheiro Fiscal
Diretoria Colegiada do Sindipetro-RN

SINDICATO DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sede: Av. Euzébio Rocha, 12 – Cidade da Esperança – Natal/RN - CEP: 59.064-100 – Fones: (084) 3346-1358 e 9-9660-2136

Página Eletrônica: www.sindipetrom.org.br / E-Correio: sindipetrom@uol.com.br

Sub-Sede Mossoró: Rua Venceslau Brás, 400 – Paredões – Mossoró/RN - CEP: 59.618-140 - Telefax: (084) 3317.2034.-Filiado: FUP/CTB